

cellulose, chloroto e outros dissolventes, a fim de obter clichés não inflamáveis, incombustíveis e que se deixam amolecer e modelar numa superfície de dimensões desejadas;

2.º Uma forma de execução do processo reivindicado em 1.º, caracterizada pelo facto dos productos serem reforçados no verso por uma camada de materia metallica, vegetal, animal ou mineral, aplicada durante a execução dos clichés, a fim de se poder curval-os, collal-os, etc.;

3.º Uma forma de execução do processo reivindicado em 1.º, caracterizada pelo facto da impressão do objecto a reproduzir poder ser feita directamente no cliché de xylonite, depois d'este amolecer-se directamente numa calcographia, ou por meio de uma matriz (especialmente para a calcographia), ou por meio de uma matriz de materia plastica que recebe a primeira impressão negativa da qual se toma a impressão positiva no cliché por pressão (esta e da qual se toma a impressão positiva no cliché por pressão), especialmente para a typographia, caracteres e clichés em madeira, tudo substancialmente como acima se descreveu.

N.º 7:587.

Alexis Gnuichtel, fabricante, residente em Lauter, Saxe, Allemanha, requereu, pelas tres horas e meia da tarde do dia 20 de dezembro de 1910, patente de invenção para: «Apparelho para limpar chaminés», reivindicando o seguinte:

- 1.º Apparelho para limpar chaminés, caracterizado pelo facto de constar de um corpo ôco aberto a, provido de cerdas de arame b, ou de quaisquer outros órgãos raspadores, e que é puxado ao longo da chaminé por meio de um cabo de arame ou corrente f, que passa n'uma roldana g, montada na bocca da chaminé e sobre guias n, ou sem guias, sendo o órgão tensor f enrolado manual ou mecanicamente em baixo n'am tambor h ou em qualquer outro apparelho semelhante;
- 2.º Apparelho para limpar chaminés, como o precedente, caracterizado pelo facto da periferia de um corpo ôco ser constituído por diferentes peças ligadas por meio de travessas c, e que podem deslocar-se umas em relação ás outras;
- 3.º Apparelho para limpar chaminés, como o precedente, caracterizado pelo facto de se empregarem, em lugar de um só corpo ôco, diferentes corpos parciais p, tendo a forma de chapas ou caixilhos, que se podem mover conjuncta ou separadamente na chaminé, sobre guias r;
- 4.º Apparelho para limpar chaminés, como o precedente, caracterizado pelo facto de se empregarem cerdas dispostas ás fiadas e susceptíveis de ajustamento em caixilhos p, em lugar de superficies completamente providas de cerdas.

N.º 7:588.

Laurentius Laurin, residente em Lysekil, Suecia, requereu pela uma hora da tarde do dia 21 de dezembro de 1910, patente de invenção para: «Camara de allumagem para motores de explosões», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

«Camara de allumagem para motores de explosões que está em comunicação com o cylindro por meio de uma abertura caracterizada pelo facto de que esta abertura e o injectador estão dispostos de um lado da linha media commum do cylindro, achando-se collocado o injectador na camara por forma a injectar obliquamente o combustível».

N.º 7:589.

Josef Igel, lavrador, residente em Borntoshen, condado de Brilon, Allemanha, e **Karl Wilk**, pintor, residente em Erlinghausen, condado de Westphalia, Allemanha, requereram pelas tres horas e meia da tarde do dia 21 de dezembro de 1910, patente de invenção para: «Aro de reforço feito de materia elastica com entremeio metallico para protectores de camaras de ar de velocipedes, automoveis, etc.», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindicam:

«Aro de reforço com qualquer secção e feito de materia elastica com entremeio resistente, caracterizado pelo facto de este aro ser collocado n'um rebaixo do aro protector, com o fim de evitar danos e a inutilização d'este segundo aro e da camara de ar pela penetração de objectos agudos».

N.º 7:590.

Harry Neftali Cahen, engenheiro, residente em Londres, requereu pelas tres horas da tarde do dia 21 de dezembro de 1910, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos nas peças de fixação dos laços, fivelas, etc., nos sapatos», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

- 1.º Peças para a fixação de laços, fivelas, etc., nos sapatos, que comprehendem duas peças de união, munidas respectivamente com linguetas u olhaes em que engancham as primeiras, sendo uma das referidas peças rigida, e ligada ao laço ou fivella, e a outra, que se liga á gaspa do sapato, articulada na sua parte média, essencialmente como se descreve, e para o fim mencionado;
- 2.º Peças para fixar laços, fivelas, etc., nos sapatos, de maneira a poderem desligar-se, qua comprehendem uma peça de união, tal como a ligada ao laço ou fivella, e munida com olhaes taes como b; e uma peça de união c ligada á gaspa do sapato, sendo a referida peça construida em duas partes articuladas na parte central, e munida com linguetas de acolhetar, taes como e, essencialmente como se descreve e está representado.

N.º 7:591.

Désire Jean Baptiste Robier, residente em Bruxelas, Belgica, requereu, pelas doze horas e meia da tarde do dia 22 de dezembro de 1910, patente de invenção para: «Molde universal para curvar vidros», declarando ser da sua concepção o seguinte, que reivindica:

- 1.º Um molde universal para curvar vidros, caracterizado por um certo numero de tubos, com alveolos ou não, supportando um taboleiro flexivel ou não, composto de tubos ôcos, recobertos por uma folha delgada perfurada ou não na sua superficie, tendo por cima uma folha de amianto ou materia qualquer conveniente, para que não se perca o calor d'esta folha e para que a deformação se faça n'uma abertura;
- 2.º Dispositivo constando do chassis rolando sobre carris, achando-se o dito chassis reunido por ferros, tendo entre si ranhuras destinadas a receber uns tubos, perfilados segundo a curvatura que se quer obter, e do taboleiro flexivel ou não segundo a disposição dos tubos, recebendo este taboleiro revestido por uma folha del-

gada ou por uma folha de amianto ou outra substancia qualquer adequada;

- 3.º Um dispositivo, como indicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de que os tubos inseridos nas ranhuras determinam a curva do molde, sendo estes tubos intaimutaveis;
- 4.º Um fundo flexivel constituído por tubos ou barras, ligados por fios metallicos e atravessando-os transversalmente no sentido do seu diametro ou de qualquer outra maneira ou ainda por uma folha ondulada;
- 5.º Um dispositivo constituído por uma folha delgada perfurada ou não, revestida por uma folha de amianto sufficientemente flexivel para se adaptar ás curvas do taboleiro pelo seu proprio peso, sem se adaptar aos espaços deixados entre os referidos taboleiros;
- 6.º A disposição de alveolos ou ranhuras sobre a parte superior dos tubos destinados a receber uns tubos ôcos formando o taboleiro, alveolos estes ligeiramente maiores que os tubos para facilitar a sua manutenção e reservar o espaço necessario á dilatação».

N.º 7:592.

Hans Peter Rasmussen, inventor, residente em Dunedin, Otago, Nova Zelandia, requereu, pela uma hora e meia da tarde do dia 22 de dezembro de 1910, patente de invenção para: «Preparado para empregar como isolador electrico e para outros fins commerciaes», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

- 1.º A composição de um preparado constituído por caucho mineral, mica, amianto, enxofre e gomma laca, essencialmente como se descreve, e para o fim mencionado;
- 2.º A composição de um preparado constituído por caucho mineral, mica, amianto, serpentina, enxofre e gomma laca, essencialmente como se descreve e para o fim mencionado;
- 3.º A composição de um preparado constituído por caucho mineral, mica, amianto, enxofre e gomma laca, nas proporções approximadas que se mencionam;
- 4.º A composição de um preparado constituído por um caucho mineral, mica, amianto, serpentina, enxofre e gomma laca, nas proporções approximadas que se mencionam».

N.º 7:593.

Frederick Henry Smith, presidente da direcção da New Eccles Rubber Works, Limited, residente em Monton Road, Eccles, condado de Lancaster, Inglaterra, requereu pelas tres horas e meia da tarde do dia 23 de dezembro de 1910, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos em machinas para fazer bolas de borracha ôcas», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

- 1.º A disposição, uso e applicação de um par de ênhos alternando, formados para cortar, de duas peças de lamina de borracha amolecida duas peças approximadamente ellipticas e unir os extremos amolecidos de cada peça n'uma bola approximadamente redonda, substancialmente do modo descripto e com referencia aos desenhos juntos;
- 2.º Em mecanismo como o reivindicado no n.º 1, a combinação com o cunho superior e alternando verticalmente de guias ou supports j dispostos e funcionando substancialmente como e para o fim descripto;
- 3.º A combinação de elementos todos dispostos e funcionando substancialmente como e para o fim descripto com referencia aos desenhos».

N.º 7:594.

Gaspar Massó, residente em Vigo, Hespanha, requereu pelas tres horas e meia da tarde do dia 23 de dezembro de 1910, patente de invenção para: «Systema de abertura de latas de conservas e outros recipientes», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

«Systema de abertura de latas de conservas e outros recipientes, caracterizado por uma moldura angular do lado do bordo da tampa, um arame de aço estanhado na face interior do angulo da moldura, e uma abertura na parte lateral da moldura pela qual sae um extremo de arame, ficando por cima da tampa, para que introduzindo este extremo no furo de uma chave, e dando voltas, o arame se enrola na haste da chave e rasgue a tampa pela aresta da moldura».

N.º 7:595.

Charles Rollin, subdito britannico, e **The Hedworth Barium Company, Limited**, sociedade anonyma industrial inglesa, ambos fabricantes de productos chimicos, com residencia e sede em New-Castle-on-Tyne, Inglaterra, requereram pelas dez horas e meia da manhã do dia 24 de dezembro de 1910, patente de invenção para: «Aperfeiçoamentos que dizem respeito á fabricação de oxydo de bario», reivindicando o seguinte:

- 1.º Na fabricação de oxydo de bario do hydrato anhydrido de bario, pelo aquecimento d'esse hydrato de bario em um forno que tem um lar formado ou provido de uma camada firme, protectora de oxydo de bario, aquecer uma carga de hydrato anhydrido de bario, quer só quer misturada com um ou mais outros compostos de bario, que em sendo aquecidos, dão o acido de bario. taes como peroxido de bario, ou nitrato de bario, ou uma mistura d'estes compostos a uma temperatura elevada, sobre uma capa ou camada temporaria de material, que consta de oxydo de bario, peroxido de bario ou nitrato de bario a granel ou uma mistura de dois quaisquer ou de todos estes compostos de bario, disposta entre a carga e a camada firme protectora da oxydo de bario, em substancia como na memoria está descripto e para o fim que d'ella consta;
- 2.º Na fabricação de oxydo de bario, conforme a primeira reivindicação, carregar hydrato anhydrido de bario e peroxido de bario, nitrato de bario ou oxydo de bario, ou uma mistura de dois quaisquer ou de todos estes compostos de bario, alternadamente, para dentro do forno, de modo que formam camadas successivas, ou uma mistura aspera de hydrato de bario e outro composto ou rias, protectora, de um ou mais compostos de bario, como na memoria consta».

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de tres meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelas patentes pedidas.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 24 de dezembro de 1910.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Aviso de pedidos de adições

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do regulamento para a execução do serviço da propriedade industrial de 28 de março de 1895, e para conhecimento dos interessados, se annuncia que, nos dias abaixo designados, foram pedidas adições a patentes de invenção pelos individuos constantes da relação que segue:

Adição á patente n.º 6:987.

Alfredo Taveira de Sampaio e Mello, português, residente na Quinta da Brandoa, Bemfica, requereu pela uma hora e meia da tarde do dia 19 de dezembro de 1910, adição á patente de invenção para: «Machina de lavar loiça denominada Sampaio e Mello», declarando ser de sua concepção o seguinte, que reivindica:

- 1.º Aperfeiçoamentos na machina de lavar loiça Sampaio e Mello caracterizados pelo facto de simplesmente com uma alavanca pôr a funcionar bombas que transportam agua com uma pressão fortissima por uns tubos no extremo dos quaes existem uns conductores hydraulicos que espalham a agua sendo estes conductores postos em movimento de vae-vem por uma combinação de engrenagem que ligam com a mesma alavanca da machina.
- 2.º Aperfeiçoamentos na machina de lavar loiça Sampaio e Mello conforme a reivindicação 1.º, caracterizados pelo facto de por meio d'umas grades com suspensões e divisões nas quaes se colloca a loiça que se deseja lavar, ficar a loiça disposta a ser lavada com a maxima facilidade e não haver perigo de se partir de encontro ama á outra e em vista da pressão da agua.
- 3.º Aperfeiçoamentos na machina de lavar loiça Sampaio e Mello conforme a reivindicação 1.º, caracterizada pelo facto de alem da disposição de arrumação da loiça para lavagem caracterizada pela reivindicação primeira, n'uma outra disposição de arrumação de loiça, entalando as diferentes peças n'umas molas que por meio de uma engrenagem que liga com o resto do machinismo da machina, os descanços onde estão as peças de loiça, fazem um movimento de vae-vem facilitando extraordinariamente a lavagem».

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de tres meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelas adições a patentes pedidas.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 24 de dezembro de 1910.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Deposito de desenhos e modelos

Aviso de pedidos

Em execução do disposto no artigo 228.º do regulamento do serviço da propriedade industrial, se faz publico que, nas datas abaixo mencionadas, deram entrada na Repartição da Propriedade Industrial os pedidos para a concessão dos titulos de deposito, apresentados pelos fabricantes indicados na relação que segue, juntando ao mesmo tempo os respectivos desenhos, que podem ser examinados pelo publico no archivo das marcas e patentes, provisoriamente na Repartição da Propriedade Industrial.

Modelo n.º 387.—N.º 17 da classe 10.ª

A Société Française d'Incandescence par le Gas Systeme Auer, com sede em Paris, requereu no dia 19 de dezembro de 1910, o «modelo de lampada electrica de incandescencia» declarando ser da sua concepção e execução.

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de tres meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelos depositos pedidos.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 24 de dezembro de 1910.—O Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Caminhos de Ferro do Estado

Conselho de Administração

Tendo representado a *Administração dos Caminhos de Ferro do Estado* sobre a necessidade de ser posto em vigor o seu orçamento privativo de receitas e despesas, com data de 29 de setembro de 1909, para o anno economico de 1910-1911, encorporado no orçamento geral do Estado, que fez objecto da proposta de lei de 16 de março ultimo, sem cuja vigencia na parte respectiva não pode tornar-se effectiva a ampliação dos quadros dos mesmos caminhos de ferro, approvada por decreto de 28 de outubro de 1909;

Achando-se em vigor para regular as receitas e despesas do corrente anno, nos termos do artigo 7.º da lei de 3 de abril de 1896, o orçamento para 1909-1910, que tem de ser modificado na parte relativa aos Caminhos de Ferro do Estado, de acordo com o referido orçamento de 16 de março ultimo;

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º A verba prevista no artigo 6.º do orçamento das receitas para 1909-1910 — compensação de despesa dos Caminhos de Ferro do Estado — é elevada a réis 3.560:378\$000, sendo 1.960:950\$000 réis de receitas do tráfego, importancia igual á das despesas de exploração e 1.599:428\$000 réis de receitas do fundo especial.

Art. 2.º As despesas dos Caminhos de Ferro do Estado a que se refere o capitulo 12.º do orçamento da despesa para 1909-1910, são elevadas a 1.960:950\$000 réis no artigo 112.º, despesas de exploração, a 171:700\$000 réis no artigo 113.º, encargos de emprestimos e garantias de juro, depois de deduzidos os encargos de emprestimos descritos na divida publica na importancia de 406:205\$168

réis, e a 1.021:522\$832 réis no artigo 114.º, *despesas a satisfazer pelas receitas disponíveis do fundo especial.*

Art. 3.º A distribuição das verbas de despesa, fixadas no artigo anterior, é regulada pelo orçamento privativo dos Caminhos de Ferro do Estado de 29 de outubro de 1909, que figura no anexo 4.º ao orçamento geral do Estado para 1910-1911, proposto em 16 de março ultimo, conforme a tabella junta que faz parte do presente decreto e vai assinada pelo Ministro do Fomento.

Art. 4.º O presente diploma com força de lei entrará immediatamente em vigor e será sujeito á apreciação da proxima Assembleia Nacional Constituinte.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 28 de dezembro de 1910. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Manuel de Brito Camacho*.

Tabella da distribuição das despesas de exploração e fundo especial dos Caminhos de Ferro do Estado, para o anno economico de 1910-1911, a que se refere o decreto da data de hoje.

Capitulo	Artigos	Designação da despesa	Importancias
1.º		Despesa de exploração	
		Conselho de administração	
	1.º	Conselho de Administração	6.340\$000
	2.º	Serviços centrais	9.444\$000
	3.º	Subsídios á Caixa de Aposentações e Pensões de Medalhas	27.833\$500
		Direcções	
	1.º	Direcção e serviços geraes	139.951\$000
	2.º	Serviço de movimento	646.757\$200
	3.º	Serviço de via e obras	381.545\$550
	4.º	Serviço de tracção	691.419\$500
	5.º	Serviço fluvial	57.651\$500
		Arredondamento	7\$750
			1.960.950\$000
		Despesa de fundo especial	
		Annuidades dos empréstimos de 1903 a 1905	163.692\$480
		Annuidades dos empréstimos de 1909	242.512\$687
		Encargos de novas operações	48.000\$000
		Garantia de juros das linhas de Miranda, a Bragança e de Coimbra a Lousã	102.500\$000
		Participação de receita dos ramais de Aldeia Gallega e Montemor e do troço de Guimarães a Fafe	21.200\$000
		Disponibilidade para construcções, obras complementares e material circulante	1.021.522\$833
			1.599.428\$000

Ministerio do Fomento, aos 28 de dezembro de 1910. — O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*

TRIBUNALES

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção Geral

2.ª Repartição

Por ter saído inexacto, se publica novamente por extracto o accordo seguinte:

Fernando Rodrigues Lourenço na qualidade de recebedor do concelho de Gouveia, desde 1 de junho de 1903 até 30 de junho de 1906, foi julgado quite por accordo de 6 de dezembro de 1910, sendo a importancia do debito réis 425:967\$400 e a do credito igual quantia, comprehendendo o saldo de 34:468\$632 réis que passou a debito da conta immediata nas seguintes especies: documentos de cobrança: do Thesouro, 15:150\$136 réis; de corpos administrativos, 6:433\$689 réis; valores sellados, 8:872\$715 réis. Dinheiro: do Thesouro, 4:012\$092 réis.

Está conforme. — 2.ª Repartição da Direcção Geral do Tribunal de Contas, 29 de dezembro de 1910. — *J. M. Osorio*, chefe da Repartição.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Edital

Anselmo Braamcamp Freire, Presidente da Camara Municipal de Lisboa.

Faço saber, nos termos do § 2.º do artigo 46.º do Código Administrativo, que a mesma Camara reunirá, em sessão extraordinaria, nos Paços do Concelho, pelas quatro horas e meia da tarde de sabbado 31 do corrente, para tratar do encerramento da conta da gerencia municipal do actual anno.

Paços do Concelho, 29 de dezembro de 1910. — *Anselmo Braamcamp Freire*.

A Camara manda annunciar que no dia 20 de janeiro proximo, á uma hora da tarde, porá em praça nos Paços do Concelho, por licitação verbal, o arrendamento das lojas das propriedades pertencentes a esta Camara, situadas na Rua da Alfandega n.º 20 a 24 e Largo do Menino de Deus n.º 1, cujas rendas mensaes, base de licitação, são respectivamente de 26\$600 réis e 4\$750 réis.

Paços do Concelho, 29 de dezembro de 1910. — O Secretario interino da Camara, *E. Freire de Oliveira*.

JUNTA DO CREDITO PUBLICO

Repartição do Assentamento

Processo n.º 149:019

Nos termos da lei de 5 de agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Credito Publico, approved por decreto de 8 de outubro de 1900, pretendem justificar Fernando Teodosio Quaresma e Bernardina Rita de Cassia, que são os unicos e universaes herdeiros de seu tio José da Silva Coutinho, por virtude do testamento com que este falleceu em 17 de abril do corrente anno, a fim de serem averbadas a seu favor as inscrições que a elle pertenciam, a saber:

Dezoito de 100\$000 réis, n.ºs 36.383, 42:522, 51:995, 63:215, 68:075, 81:646, 85:647, 108:971, 115:788, 127:308, 141:690, 141:691, 166:318, 188:627, 203:120, 203:121, 203:631 e 203:632.

Quem tiver que se oppor ao indicado averbamento deduza o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Credito Publico, em 28 de dezembro de 1910. — O Director Geral, *H. M. Gouveia Prego*.

Processo n.º 149:027

Nos termos da lei de 5 de agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Credito Publico, approved por decreto de 8 de outubro de 1900, pretende justificar Thomasia Maria de Jesus Dias, que é a unica universal herdeira de sua fallecida irmã Gertrudes Magna da Conceição Dias, a fim de receber os juros vencidos e não pagos até o dia do obito, relativos ao titulo n.º 86, pensão vitalicia n.º 78, na importancia de 7\$218 réis.

Quem tiver que se oppor ao indicado averbamento deduza o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Credito Publico, 28 de dezembro de 1910. — Pelo Director Geral, *H. M. Gouveia Prego*.

CORPO DE POLICIA CIVIL DE VILLA REAL

Concurso

Na administração do concelho de Villa Real, capital de districto, de harmonia com o disposto na portaria de 23 de setembro de 1909, se acha aberto concurso, pelo prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, para provimento de um lugar de guarda do mesmo corpo de policia civil, com o vencimento diario de 360 réis.

Os concorrentes deverão satisfazer ás condições exigidas no artigo 13.º do regulamento dos corpos de policia civil de 21 de dezembro de 1876.

Administração do concelho de Villa Real, 27 de dezembro de 1910. — O Administrador do concelho, *Francisco Augusto dos Santos Mesquita*.

PRÉSIDENCIA DA RELAÇÃO DE LISBOA

Edital

Francisco José de Medeiros, Presidente da Relação de Lisboa.

A fim de se dar cumprimento ao disposto na portaria de 13 do corrente ficam por este meio avisados os solicitadores d'esta comarca de Lisboa, que tem de requisitar na Secretaria d'esta Presidencia um exemplar do questionario a que se refere aquella portaria, o qual deverão entregar até o dia 10 inclusive do proximo mês de janeiro de 1911, na mesma Secretaria, devidamente preenchido, datado e assinado.

Para conhecimento dos interessados se faz publico o presente edital para que de futuro se não possa allegar desconhecimento das disposições da citada portaria.

Dado em Lisboa, aos 29 dias do mês de dezembro de 1910. — O Presidente, *Francisco José de Medeiros*.

CAIXA ECONOMICA PORTUGUESA

Editos

Processo n.º 2 469

Manuel André Fernandes e mulher Adelaide Gomes de Castro, pretendem habilitar-se como herdeiros legitimos de seu fallecido pae e sogro Luis André Fernandes, para levantar da Caixa Economica Portuguesa a quantia de 302\$111 réis, saldo do deposito n.º 388, livro 7, fl. 152 da delegação da Povoia de Varzim, que pertencia ao fallecido depositante Luis André Fernandes.

Quem tiver que oppor á habilitação referida deduza o seu direito no prazo de sessenta dias, para se resolver como for de justiça.

Caixa Economica Portuguesa, 28 de dezembro de 1910. — O Chefe de Serviços, *José Antonio de Campos Henriques*.

ALFANDEGA DE LISBOA

Para conhecimento de quem interessar se faz publico que nos proximos leilões a effectuar nesta casa fiscal serão

vendidas as mercadorias demoradas alem dos prazos legais, abaixo designadas:

Sem marca e sem numero, contramarca 537/910, expedição 25:208 — um colchão de lã consignado a Dolores Rodrigues.

Marca TR & C n.º 7:591/92, contramarca 575/910, expedição 493 — duas barricas com tinta de escrever, consignadas a Apollinario Pereira & Costa.

Marca EDB n.º 144, contramarca 614/910, expedição 520 — uma caixa com latas de unto Belleville, consignada a Lennon-Hunt.

Marca DVF n.º 1:290/91, contramarca 637/910, expedição 554 — duas barricas com vasos de grão, consignadas a Apollinario Pereira & Costa.

Marca J d'O y B n.º 14:476/77, contramarca 654/910, expedição 569 — duas barricas com garrafas para toilette, consignadas a Apollinario Pereira & Costa.

Marca F & FS n.º 2:139, contramarca 668/910, expedição 575 — uma celha com um garraflão vazio, consignada a G. Galla & C.ª

Marca FB n.º 26:968, contramarca 668/910, expedição 576 — uma grão com serras, consignada a Apollinario Pereira & Costa.

Marca B n.º 54, contramarca 668/910, expedição 2:488 — uma caixa com latas de gelatina Basilise.

Sem marca, sem contramarca — um sacco com quatorze sacas vazias, consignatario ignora-se.

Alfandega de Lisboa, 29 de dezembro de 1910. — O Escrivão, *Alfredo Marcolino de Almeida*.

GUARDA REPUBLICANA DE LISBOA

O conselho administrativo faz publico que no dia 11 do proximo mês de janeiro, pelas doze horas do dia, terá lugar na parada do Quartel do Carmo e perante os membros do mesmo conselho, a venda, em hasta publica, de dezaseis cavallos julgados incapazes para o serviço dos esquadrões da dita guarda.

Quartel do Carmo em Lisboa, 29 de dezembro de 1910. — *Antonio Carlos Mendonça*, capitão, secretario.

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

Movimento da barra em 24 de dezembro

Entradas

Vapor português «Zaire», de Mossamedes.

Vapor dinamarquês «Morso», do Porto.

Vapor allemão «Uranos», de Anvers.

Vapor inglês «Almagro», de Sines.

Vapor inglês «Ardeola», de Tenerife.

Vapor inglês «Victorius», de Sevilha.

Vapor allemão «Rugia», de Anvers.

Vapor inglês «Montpark», de Gibraltar.

Saídas

Vapor inglês «Lincolnshire», para Santos.

Vapor francês «Amiral Courbert», para o Havre.

Vapor hollandês «Jocuter», para Batavia.

Vapor allemão «Helios», para Huelva.

Vapor francês «S. Simon», para Marselha.

Vapor allemão «Rugia», para Santos.

Vapor inglês «Douro», para Liverpool.

Vapor allemão «Casablanca», para o Porto.

Vapor allemão «Faro», para Huelva.

Vapor dinamarquês «Morso», para Copenhague.

Vapor sueco «Norman», para Villa Real.

Vapor sueco «Groveland», para Bilbao.

Vapor inglês «Almagro», para Londres.

Escuna francesa «Union», para Saint Pierre.

Capitania do porto de Lisboa, 26 de dezembro de 1910. — O Chefe do Departamento Maritimo do Centro, Capitão do porto de Lisboa, *Eduardo João da Costa Oliveira*, capitão de mar e guerra.

ESTACÃO TELEGRAPHICA CENTRAL DE LISBOA

Serviço das barras

Villa Real de Santo Antonio

Dia 27 — Saiu a canhoneira portuguesa «Tavira», para o mar.

Mar chão, vento N. bonancoso.

Vianna do Castello

Dia 28 — Saiu o vapor norueguês «Dacapo», para Cardiff.

Figueira da Foz

Dia 26 — Não houve movimento maritimo.

Mar um pouco agitado. Ceu nublado.

N. fraco. Barometro 764, thermometro 15.

Leixões

Dia 27 — Entraram os paquetes hollandês «Eimland» e allemão «Cap Roca».

Sairam os vapores norueguês «Dagfred» e inglês «Brescia».

Continuam fundeados: barca «Porto do Pará», chalupa portuguesa «Chiquita», lugre norueguês «Jarstein» e vapor francês «Saint Paul».

Luz (Foz do Douro)

Dia 27 — Entraram os vapores allemão «Portugal» e norueguês «Dagfred».

Sairam o vapor allemão «Sonck» e lugre dinamarquês «Industria».

Fora da barra uma chalupa.

Vento N. fresco, mar chão.

Estação Telegraphica Central de Lisboa, em 27 de dezembro de 1910. — O Chefe dos Serviços Telegraphicos, *A. A. Pedro dos Santos*.